



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1129/2020 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 535/2016

O presente projeto de lei, de autoria da nobre vereadora Juliana Cardoso, visa dispor sobre o estabelecimento de diretrizes para o programa Rede de Ouvidorias do SUS no município de São Paulo.

Segundo a propositura, o programa constitui-se como componente fundamental da participação popular na gestão do Sistema Único de Saúde, oferecendo ao cidadão uma via acessível e contínua de comunicação dialogada com o Sistema.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18.11.2020.

Antonio Donato (PT)

Adriana Ramalho (PSDB)

Ricardo Teixeira (DEM)

Ricardo Nunes (MDB)

Rodrigo Goulart (PSD)

Isac Felix (PL)

Soninha Francine (CIDADANIA)

Atilio Francisco (REPUBLICANOS)

Este texto não substitui os publicados no Diário Oficial da Cidade em 24/11/2020, p. 101, e em 04/12/2020, p. 96.

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.